



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 06 / 01 / 22

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 008, DE 06 DE JANEIRO DE 2.022.

“Retifica a portaria Nº 614/2021 para corrigir o inciso I e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETIFICAR o inciso I da portaria de Nº 614/2021, a qual determina a fruição de férias do servidor **MARCONI ASSUNÇÃO DE SOUZA**, para corrigir o nome do servidor, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Inciso I...

Onde se lê: **MARCONI ASSUNÇÃO DE SOUZA**

Leia-se: **MARCONIO ASSUNÇÃO DE SOUZA**

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2.022.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração